



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024

O **MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 80.637.424/0001-09, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 580 - Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **JORGE ANTÔNIO COMUNELLO**, doravante denominada simplesmente de **MUNICÍPIO**, e, de outro lado, a empresa **CB-COMERCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.669.984/0001-60, com sede na Rua Amazonas, Nº 62, Bairro Centro, cidade de São Miguel do Oeste/SC, representada por seu representante legal, Senhor **CLOVIS BOFF**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Administrativo nº 88/2024 / Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 32/2024, homologado em 01/10/2024, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133/2021, ao Edital antes citado e à Proposta Comercial, celebram a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA CRIAÇÃO DE BRINQUEDOTECA, DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO C.E.IM. PRIMEIROS PASSOS DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL, COM RECURSO PROVENIENTE DE EMENDA ESTADUAL Nº 014227/2024.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Un.	Vlr Unitário	Vlr. Total
2	BANHEIRA DE BRINQUEDO; CONTENDO (NO MÍNIMO): 01 BANHEIRA; PODENDO CONTER TAMBÉM: 01 SABONETE, 01 TUDO DE PASTA DE DENTE, 01 ESCOVA DE DENTE, 01 PATO DE VINIL; MATERIAL: PLASTICO NÃO TÓXICO; TAMANHO MÍNIMO DA BANHEIRA (COMPRIMENTO): 30CM; IDADE RECOMENDADA: +3 ANOS; EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA:	Cotiplas Banheira de	20,000	UN	32,0000	640,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

COTIPLÁS.							
34	KIT BELEZA: CABELEIREIRO; CONTENDO: PENTE, TIARA, SECADOR, ESPELHO E PRESILHA PARA CABELO; MATERIAL: PLÁSTICO NÃO TÓXICO; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: FANNY GAME.	Tateti Kit Beleza	10,000	KIT	24,5000	245,00	
38	KIT BRINQUEDOS DE ENCAIXAR; CONTEM: 11 UNIDADES EM FORMATOS DIFERENTES; MATERIAL: PLÁSTICO COLORIDO RESISTENTE NÃO TÓXICO, COM CORES VIBRANTES E BRILHANTES; FORMATOS E DIMENSÕES: PALHAÇO 01: COM 13 PEÇAS DE ENCAIXE, COM MEDIDA MÍNIMA 17X16X36,5CM; TARTARUGA: COM 12 PEÇAS DE ENCAIXE, MEDINDO APROXIMADAMENTE 23,5X17,5X15CM; PEIXE: COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 26X17X14CM; PIRÂMIDE DE FORMAS GEOMÉTRICAS: COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 13X13X19CM; LOCOMOTIVA: COM 15 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,5X13,5X22CM; PALHAÇO 02: COM 19 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 14X14X27CM; URSO DE ENCAIXE: COM 27 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 10,5X10,5X28CM; PALHAÇO 03: COM PEÇAS EM FORMA	Maxi Toys Kit Brinqu	3,000	KIT	324,0000	972,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

	DE TREVO COM 12 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 11X11X25,5CM; PALHAÇO 04: COM PEÇAS EM FORMA DE ARGOLAS, COM 07 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 9X9X18,5CM; CACHORRO: COM 22 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 51,5X14,5X13CM; BOLA: COM 09 PEÇAS DE ENCAIXE MEDINDO APROXIMADAMENTE 9,5X9,5X9,5CM. DEVE CONTER EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: OLIST TOP.					
50	KIT FERRAMENTAS; CONTENDO NO MÍNIMO: MARTELO, CHAVE INGLESA, CHAVE DE FENDA, PARAFUSOS E SERROTE; PODE CONTER TAMBÉM: NIVELADOR; MATERIAL: PLÁSTICO A-TÓXICO; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: 99 TOYS.	Maral Kit Ferramenta	15,000	KIT 54,0000	810,00	
54	KIT LIMPEZA; CONTENDO NO MÍNIMO: 01 VASSOURA, 01 RODO, 01 PÁ, 01 BALDE. PODENDO CONTER TAMBÉM: 01 ESFREGÃO, 01 ESPANADOR, 01 ESCOVA MANUAL; MATERIAL: PLÁSTICO, COM PINTURA A-TÓXICO; DIMENSÕES MINIMAS: DIMENSÕES PÁ: 21CM LONGO 8.27 POLEGADAS, 16CM	Tateti Kit Limpeza	10,000	KIT 79,0000	790,00	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

	LARGURA 6.3 POLEGADAS, COMPRIMENTO: DIMENSÕES VASSOURA: 47CM 18.5 POLEGADAS; DIMENSÕES ESCOVA MANUAL: 23 CENTÍMETROS 9.06 POLEGADAS, TAMANHO ESFREGÃO: 40,5 CM 15.94 POLEGADAS; DIMENSÕES ESPANADOR PENA: 16,5 CM 6.5 POLEGADAS, CABIDE 37CM 14.57 POLEGADAS. IDADE RECOMENDADA: + 2 ANOS; EMBALAGEM INDIVIDUAL APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; CONTENDO CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: USUAL BRINQUEDOS.					
57	KIT QUEBRA CABEÇA – TEMAS DIVERSOS; CONTENDO NO MÍNIMO: 10 UNIDADES DE QUEBRA- CABEÇAS; MATERIAL DAS PLACAS: MDF E IMPRESSO EM POLICROMIA; DIMENSÕES MÍNIMAS POR UNIDADE: 28X18X0,28CM (PODENDO VARIAR ATÉ 2CM PARA MAIS OU PARA MENOS); APRESENTAM DIFERENTES RECORTES PARA 6, 9 E 12 PEÇAS E ILUSTRAÇÕES DE ANIMAIS; ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA, COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO. DEVE CONTER CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO. MARCA DE REFERÊNCIA: CARLU.	Sonho de Criança Kit	2,000	KIT 194,0000	388,00	
65	MORDEDOR INFANTIL SIMPLES; MATERIAL: SILICONE, LIVRE DE BPA E TALADOS; CONTÉM ALÇA PARA SEGURAR; MODELOS, FORMAS E CORES DIVERSAS. O PRODUTO DEVE CONTER SELO DE SEGURANÇA INMETRO;	Lolly Mordedor Infan	15,000	UN 12,5000	187,50	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

MARCA DE REFERÊNCIA:
BUBA.

66	MOTOCICLO TIPO TRICICLO; ESTRUTURA: AÇO TUBULAR, ACABAMENTO COM PINTURA EM TINTA ANTITÓXICA, ASSENTO COM APOIO PARA MÃOS DO CARONA, RODAS COM CAPA ANTIDERRAPANTE; PESO MÁXIMO SUPORTADO: 42 KG; DIMENSÕES MÍNIMAS (C X L X A): 72 X 48 X 72 CM; EMBALAGEM APROPRIADA E COM ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO; COM CERTIFICADO DE SEGURANÇA INMETRO.	Brinquedos Bandeirantes	10,000	UN	395,0000	3.950,00
----	--	-------------------------	--------	----	----------	----------

Total: 7.982,50

CLÁUSULA SEGUNDA DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

2.1 Os materiais previstos na cláusula primeira são estimados, significando dizer que o MUNICÍPIO não se obriga a adquirir a totalidade registrada no prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO INÍCIO E DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 Os materiais deverão ser entregues **no local designado**, no prazo máximo de **25 (vinte e cinco) dias consecutivos**, contado do recebimento da **Autorização de Fornecimento e de acordo com a necessidade do Município**.

3.2 As Autorizações de Fornecimento deverão ser emitidas pelo Setor de Compras e Licitações e encaminhadas diretamente à empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 O MUNICÍPIO pagará à empresa CONTRATADA, pelo objeto descrito na cláusula primeira, o valor estimado de **R\$ 7.982,50 (Sete Mil e Novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

3.2 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente recebida e aceita pelo Município.

3.3 O número do CNPJ indicado na nota fiscal deverá coincidir com o apresentado na proposta e na documentação de habilitação da proponente.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

3.4 Não haverá reajuste, nem atualização dos valores, exceto na ocorrência de fato que justifique, conforme artigo 78 do Decreto Municipal n.º 6.166/2023.

3.5 No pagamento ao contratado poderão ser retidos, em favor do Município de Formosa do Sul, sobre o valor da Nota Fiscal, eventuais tributos incidentes sobre o objeto licitado, observada a alíquota correspondente.

3.6 A mora ocorrida entre a data do vencimento da obrigação até o efetivo pagamento será calculada com base a variação do IPCA do mês imediatamente anterior.

3.7 Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DA ATA E DA ATUALIZAÇÃO DO PREÇO REGISTRADO

4.1 O presente instrumento poderá ser alterado, sendo o caso, nos termos e condições previstos no art. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4.2. Os preços propostos não serão reajustados antes de decorridos 12 (doze) meses, ou seja, poderá ocorrer reajuste apenas no caso de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preço, hipótese em que será aplicado o IPCA acumulado nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o MUNICÍPIO aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

8.1 A CONTRATADA obriga-se a:

a) fornecer o objeto deste Edital, de acordo com as especificações exigidas no edital;

b) executar o objeto nos prazos e pelos preços estipulados na proposta;

c) responsabilizar-se por todas as despesas e tributos decorrentes e incidentes sobre a execução dos serviços;

d) enviar a nota fiscal dos serviços até o último dia útil do mês de referência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO CONTRATANTE

9.1. Fazer o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

9.2. Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas.

9.3. Fazer o pagamento à empresa CONTRATADA no prazo fixado na cláusula terceira da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

10.2. Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das condições estabelecidas nesta ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

10.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas acima, assegurados o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

Projeto/Atividade	Despesa	Recurso	Descrição
2.009	46	1.710.3210.0079	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA
2.009	47	1.710.3210.0079	EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO

13.1 A presente Ata de Registro de Preços está vinculada ao Processo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE FORMOSA DO SUL
Setor de Compras, Contratos e Licitações Pública

Administrativo nº 88/2024, Pregão Eletrônico nº32/2024.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. Rege-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital de Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

15.2. As partes se comprometem a agir em conformidade com a Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Para dirimir questões decorrentes deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Quilombo, Estado de Santa Catarina, com renúncia expressa a qualquer outro.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços, com seus anexos, que são partes indissociáveis, em 1 (uma) via, para os devidos fins e efeitos legais, sem prejuízo da publicação no Diário Oficial dos Municípios – DOM-SC.

Formosa do Sul, SC, 01 de Outubro de 2024.

JORGE ANTÔNIO COMUNELLO
PREFEITO MUNICIPAL

CLOVIS BOFF
REPRESENTANTE LEGAL

ANDERSON TISSIANI VEDANA
ADVOGADO - OAB/SC 24031